



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 011/2026

SÚMULA: Altera Anexo II - Tabela Salarial e Anexo IV - Da Descrição das Funções dos Cargos - **Instrutor de Esportes – 20h**, da Lei Municipal nº 343 de 28 de maio de 2009 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II – Cargos Efetivos – Tabela Salarial – Grupo Ocupacional Superior – Instrutor de Esportes – 20h - da Lei Municipal nº 343 de 28 de maio de 2009 que passará a ser:

ANEXO II CARGOS EFETIVOS TABELA SALARIAL – GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR

CARGO→ NÍVEL ↓	Instrutor de Esportes
1	2.600,00
2	2.730,00
3	2.866,50
4	3.009,82
5	3.160,31
6	3.318,33
7	3.484,24
8	3.658,46
9	3.841,38
10	4.033,45
11	4.235,12

Art. 2º - Fica alterado o Anexo IV – Da Descrição das Funções dos Cargos - Instrutor de Esportes - 20h da Lei Municipal nº 343 de 28 de maio de 2009 que passará a ser:

ANEXO IV CARGOS EFETIVOS DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DOS CARGOS GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR

CARGO	Instrutor de Esportes
ESCOLARIDADE	Superior
REQUISITOS	Faculdade de Educação Física



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ESPECÍFICOS	
JORNADA SEMANAL	20 h
CBO 2002	2241-25
DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES	<p>Desenvolve atividades físicas com crianças, jovens, adultos e idosos. Ensina, acompanha e supervisiona, práticas e técnicas desportivas. Ensina técnicas, orienta a prática de modalidades esportivas, prepara e coordena equipes, organiza eventos, promove o lazer e a recreação, e cuida do desenvolvimento físico e social dos participantes. Realiza treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes. Instrui a respeito dos princípios e regras inerentes a cada tipo esportivo. Avalia e supervisiona o preparo físico de atletas. Elabora informes técnicos e científicos. Executa atividades técnico-profissionais inerentes ao desenvolvimento do desporto amador e comunitário, além de atividades de lazer. Promove e organiza competições esportivas e de lazer, envolvendo a comunidade. Prepara e coordena equipes em participação em competições esportivas de nível regional, estadual e/ou nacional. Responsabiliza-se e zela pela segurança de atletas durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades esportivas, assim como mantém espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas esportivas. Organiza, supervisiona e coordena eventos esportivos de diferentes modalidades esportivas. Acompanha a execução das atividades pelos participantes. Instrui participantes sobre os jogos e recreações programadas. Incentiva a prática de esportes no Município. Exerce outras atividades pertinentes ao desenvolvimento do desporto amador e comunitário além de atividades de lazer no Município. Executa outras tarefas afins e correlatas. Executa outras atividades da mesma natureza e grau de complexidade, quando solicitadas pela chefia imediata.</p>

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (10/02/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Gestor Municipal